



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 722/2019

DE, 20 DE MARÇO DE 2019.

Denomina de “**LABORATÓRIO MUNICIPAL LUCIVANIA SILVA MATA GAMA**”, neste Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º LABORATÓRIO MUNICIPAL, localizado Avenida Ceará SN – Anexo ao Hospital Municipal, no Setor Azevec, neste Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará, passa a ser denominado de “**LABORATÓRIO MUNICIPAL LUCIVANIA SILVA MATA GAMA**”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Março de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal